

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

REQUER INFORMAÇÕES ACERCA DA
PREVISÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE
FAIXA ELEVADA DE PEDESTRES EM
FRENTE À CRECHE MÃE NHARA
LOCALIZADA NO BAIRRO ALVORADA

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicito as seguintes informações:

Existe previsão para implantação de faixa elevada de pedestres em frente à creche localizada na Rua Cáceres, no bairro Alvorada?

Caso positivo, qual o prazo estimado para execução da obra e se já foi inserida em cronograma da pasta?

Em caso negativo, há estudo técnico que justifique a não implantação da faixa elevada naquele ponto específico?

Há ações em andamento ou previstas para melhorar a sinalização e segurança viária no entorno da unidade escolar?

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como fundamento o dever constitucional e regimental desta Casa de Leis de exercer o controle externo da Administração Pública, especialmente no que tange à fiscalização de equipamentos públicos que oferecem serviços essenciais à população. Nos termos do artigo 2º, § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá.

Pelos motivos acima expostos, submeto à apreciação do Presidente desta Casa o presente requerimento e, com fundamento no interesse público, requeiro ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Cuiabá as informações solicitadas.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de junho de 2025.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360032003900330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

